

LEI MUNICIPAL Nº. 1009 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, AVENIDA L DO BAIRRO RINO DE NOVA OLÍMPIA-MT, PARA AVENIDA JOSÉ CASTANHOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Avenida L do Bairro Rino de Nova Olímpia-MT, para Avenida **José Castanhola**.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta dos recursos próprios orçamentários do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, 19 de dezembro de 2013.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal